



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3637/07, de 28 de dezembro de 2007.

Esta publicação substitui a do dia 29.12.07

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.894/2006, de 29 de novembro de 2006

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.339,34 (dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de		
0701	Desenvolvimento Rural		
0701.20.606.0024.2.034	Departamento de Agropecuária		
4.4.90.51 (338)	Geração de Renda e Agroindustrialização		
	Obras e Instalações	0 1 000	14.039,34
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração S.M.F.		
0401.28.843.0000.0.003	Juros, Encargos e Amortização da Dívida		
4.6.90.71 (75)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0 1 000	4.300,00
TOTAL			18.339,34

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.015	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11 (149)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	18.339,34
TOTAL			18.339,34

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28(vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2007.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365